

de depoimento do denunciado, agendada para o dia 10/09/2021, às 10:00 horas. Foi declarada encerrada a reunião às 11:22h, com a lavratura imediata da ata por mim, Lia Fernanda Guimarães Farias, que depois de lida foi rubricada e assinada por todos os presentes.

Oriximiná, 27 de agosto de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO

Presidente

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELER

Relator

DEYBSON DELMAR RASCH

Membro

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Denunciado

ELISANGELA FERNANDES BATISTA

Advogado - OAB/PA 12.693

LIA FERNANDA GUIMARÃES FARIAS

Diretora Jurídica da CMO - Port. 003/2021

Protocolo: 700758

GRAFORMULA -

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Autorização de Supressão de Vegetação nº 2021/0000004, válida até 09/08/2022, para Supressão de Vegetação para uso alternativo do solo, em uma área de 11,148 hectares, em Santarém/PA.

Protocolo: 700731

A GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Localizada na travessa da Paz, s/n, km 04 da Alça Viária, bairro Santa Lúcia 1, CEP 67.200-000, município de Marituba, Estado do Pará, torna público que foi concedida, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI Nº 3173/2021, com validade até 19/08/2022, para implantação da Etapa 2B Fases 2B-1 e 2B-2 e das Lagoas de Contingência 01, 02 e 03. A LI 3173/2021 foi emitida em substituição às LI 3168/2021 e LI 3170/2021.

Protocolo: 700753

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito do Município de Oriximiná

A presidente da Comissão Processante designada pela Resolução nº 003/2021, de 10 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Oriximiná, constituída para apurar denúncia de infração político-administrativa constante do Processo nº 002/2021 - CEP - CMO, vem à presença de Vossa Excelência NOTIFICAR-LO quanto à deliberação da Comissão Processante em reunião ocorrida no dia 27/08/2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Oriximiná, que decidiu pelo prosseguimento da denúncia. Preambulamente, destacamos que em razão de sua presença, devidamente acompanhado de representante legal, na reunião da Comissão Processante supramencionada, encontra-se devidamente identificado quanto às informações abaixo delineadas.

Nesse sentido, consoante informa a Ata de Reunião (cópia em anexo), a Comissão Processante decidiu pelo prosseguimento da instrução da denúncia formulada por José Maria Calderaro Filho, em desfavor de Vossa Senhoria, considerando a existência de fortes indícios de cometimento de infração político-administrativa, pela configuração das condutas descritas no 4º, VII do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, ante a contratação irregular de servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, sem a devida observância das regras constitucionais e legais que regem tal modalidade de admissão, em especial o art. 37, IX da Constituição Federal; o art. 100, XI, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Orgânica do Município e também os artigos 2º e 3º da Lei Municipal 6.059/97; ante a inexistência de excepcional interesse público e ainda pela não realização de processo seletivo.

Informamos ainda que segue acostado o parecer do relator, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, abrangendo os fatos e fundamentos acolhidos pela Comissão Processante, que lastrearam a decisão pelo prosseguimento da instrução da denúncia apresentada por José Maria Calderaro Filho.

Finalmente, considerando a deliberação da Comissão Processante pela continuidade da instrução do procedimento, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria quanto à audiência para oitiva das testemunhas arroladas, designada para o dia 09/09/2021, às 10:00 horas; bem como da audiência para realização de seu depoimento pessoal, agendada para o dia 10/09/2021, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na TV. Magalhães Barata, nº 227, Centro, Oriximiná-PA.

Considerando a decisão proferida pela Comissão Processante em reunião do dia 27/08/2021, compete a Vossa Senhoria a apresentação das testemunhas arroladas, na audiência para oitiva, designada para o dia 09/09/2021, às 10:00, não obstante a deliberação da Comissão, pelas providências necessárias à notificação pelos meios indicados em denúncia e ainda pelos meios oficiais.

Durante as audiências, será permitida a sua manifestação, e os requerimentos que entender necessários para a sua defesa, nos moldes do art. 5º, IV do Decreto-Lei nº 201/67.

Atenciosamente,

Oriximiná, 27 de agosto de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO

Presidente

Protocolo: 700765

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS

A presidente da Comissão Processante designada pela Resolução nº 003/2021, de 10 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Oriximiná, constituída para apurar denúncia de infração político-administrativa, constante do Processo nº 002/2021 - CEP - CMO, formulada pelo senhor José Maria Calderaro Filho, em desfavor do Prefeito Municipal de Oriximiná, o senhor José Willian Siqueira da Fonseca, vem através deste expediente INTIMAR as testemunhas abaixo qualificadas a comparecer perante esta comissão processante, no dia 09/09/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões deste Poder Legislativo, situado na Travessa Magalhães Barata, nº 227, Centro, CEP: 68.270-000, Oriximiná-PA, a fim de prestar depoimento.

1 - **ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL**

Rua Alcindo Cacela, nº 1264, Bairro: Nazaré, Belém - Pará

2 - **NIELSON MAGALHÃES**

Endereço: Rua TV WE 1, nº 3041, Lote 2, Bairro: Santa Terezinha, Oriximiná - Pará

3 - **NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS**

Endereço: Travessa Antônio Imbiriba, nº 763, Bairro: Santa Terezinha, Oriximiná - Pará

4 - **JANILSON COHEN PARANATINGA**

Endereço: Rua Lauro Sodré, nº 2928, Bairro: Perpétuo Socorro, Oriximiná - Pará

5 - **MANRIQUE MOTTA MACIEL JUNIOR**

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, S/N, Casa 03, Bairro: Centro, Altos da Franfaloja, Oriximiná - Pará

6 - **VALDENICE PRINTEZ DA SILVA**

Endereço: Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 1023, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Oriximiná - Pará

7 - **ROSÂNGELA GUERREIRO DE SOUZA LEITE**

Endereço: Travessa José Gabriel Guerreiro, nº 475, Bairro: Centro, Oriximiná - Pará

8 - **CARLOS AUGUSTO F BETA**

Endereço: Rua 15 de Novembro, S/N, Bairro: Centro, Oriximiná - Pará

9 - **ADEILSON DA COSTA LOPES**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 3043, Bairro: Centro, Oriximiná - Pará

10 - **LAUDEANO ADEODATO VENANCIO**

Endereço: Rua Professor Olímpio Paiva, Apto 104, Bloco B, Japim, Manaus - AM

Oriximiná, 30 de agosto de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO

Presidente

Protocolo: 700760

PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Inscrita no CNPJ: 02.589.131/0001-81

Vem tornar público que solicitou a SEMAS/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. sob número do Processo 2021/0000028773 para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Protocolo: 700767

ANA RITA BRAUN

Torna público que recebeu da SEMAS, LAR nº 13665/2021 com validade 12/08/2026 e AUTEF nº 273787/2021 com validade até 16/08/2023, respectivamente, para Plano de Manejo Florestal Sustentado na Fazenda Hilario Braun Lote 49 setor A, no Município de Prainha/PA.

Protocolo: 700769

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2021-SAAEP, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 006.21. IL.SAAEP, CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, CONTRATADA(O): ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para realização de curso de Contratação Direta no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações online, para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, VALOR TOTAL: R\$ 20.300,00 (vinte mil, trezentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2801.041283000.2.320 Treinamento e Capacitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil, trezentos reais), VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2021 a 06 de Agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2021. LILIAN CRISTINA PEREIRA/Presidente CPL/Port. Nº 525/2021-SAAEP

Protocolo: 700487

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021-SAAEP ORTUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.2021.PE.SAAEP

PARYE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA. FINALIDADE: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, para atender o Serviço Autônomo Água e Esgoto de Parauapebas no município e Contestado; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA DA ARP: 02 de setembro de 2021; VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.754.300,00 (dois milhões setecentos e cinquenta quatro mil e trezentos reais); PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras e a íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no site www.saaep.com.br ou no Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. LILIAN CRISTINA PEREIRA/Pregoeira/Port. Nº 526/2021-SAAEP.

Protocolo: 700610



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 2 de setembro de 2021 às 22:05:00.